

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM , instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.
Responsável pela informação	Allan Hadid.
Telefone para contato	55 (11) 3383-3102.
Ato de aprovação	Ato do Administrador datado de 05/05/2022.
Data de aprovação	05/05/2022.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	09/05/2022.
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	3.001.734 cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar as cotas adicionais	1.592.019 cotas da segunda emissão.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos cotistas que exercerem o direito de preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	318.404 cotas da segunda emissão, totalizando o montante mínimo de R\$ 30.000.024,88, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido).

Fator de proporção para subscrição	0,53036644819, a ser aplicado sobre o número de cotas detidas por cada cotista em 9 de maio de 2022, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).
Preço de emissão por cota	R\$ 94,22 por cota da segunda emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, com base no valor patrimonial das cotas do Fundo, nos termos do artigo 8.1.3 do Regulamento.
Taxa de Distribuição Primária	Será devida pelos investidores (inclusive os cotistas que exercerem o direito de preferência e/ou o direito de subscrição de sobras e montante adicional ou terceiros cessionários do direito de preferência), adicionalmente ao preço de emissão, taxa em montante equivalente a 3,56% do preço de emissão, totalizando o valor de R\$ 3,35 por cota da segunda emissão (“Taxa de Distribuição Primária”). Dessa forma, considerando a Taxa de Distribuição Primária, cada Cota da segunda Emissão subscrita custará R\$97,57 (noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) aos respectivos Cotistas subscritores.
Início do prazo de subscrição, se definido.	11 de maio de 2022.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	23 de maio de 2022 (B3) e 24 de maio de 2022 (Escriturador).
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu direito de preferência exclusivamente a outros cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente, por meio do escriturador, a partir da data de início do direito de preferência (inclusive) e até o 9º dia útil subsequente à data de início do direito de preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais do escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os Recibo de Subscrição ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08, calculados desde a data de sua integralização até o último dia do mês em que ocorrer tal integralização.